

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**GABINETE**

PORTARIA Nº CGJ –02/2026-GSEC

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições das Resoluções CNJ 71/2009 e 152/2012, Resolução TJBA nº 14/2019 e 06/2021 e Provimento CGJ nº 08/2021.

Considerando a sequência da Lista de Antiguidade dos Magistrados do primeiro grau, disponibilizada no DJE do dia 20/08/2025, e conforme o último Plantão Judiciário do mês de dezembro de 2025;

Considerando os Magistrados que estarão com férias, licenças e outros afastamentos autorizados em janeiro de 2026 ou estiveram no mês anterior;

RESOLVE

Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Representantes do Ministério Público, a ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO UNIFICADO DO PRIMEIRO GRAU para o período compreendido entre 09 a 16 de janeiro de 2026, em funcionamento na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Praça de Serviços – Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, telefone nº 3372-5346, nos dias úteis, das dezoito às oito horas do dia seguinte, e, em horário integral aos sábados, domingos e feriados, designando os seguintes Magistrados:

ESCALA DE JANEIRO			
Data		Ordem	Juízes Plantonistas
9	Sexta 18:00 as 08:00	1	ALIANNE KATHERINE VASQUES SANTOS
		2	DANIELLA OLIVEIRA KHOURI
		3	VANESSA MACHADO LORDAO
10	Sábado 08:00 as 18:00	1	RAFAEL SIQUEIRA MONTORO
		2	ELOISA MATTÁ DA SILVEIRA LOPES
		3	REINALDO PEIXOTO MARINHO
		4	LUIZ SERGIO DOS SANTOS VIEIRA
		5	FABIO FALCAO SANTOS
		6	ALZENI CONCEICAO BARRETO ALVES
		7	EUCLIDES DOS SANTOS RIBEIRO ARRUDA
	18:00 as 08:00	8	PAULO SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA
		9	EROS CAVALCANTI PEREIRA
		10	IVANA PINTO LUZ
11	Domingo 08:00 as 18:00	1	PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
		2	MICHELLE ALVES DE ALMEIDA
		3	JANAINA MEDEIROS LOPES
		4	MIRNA FRAGA SOUZA DE FARIA
		5	JANINE SOARES DE MATOS FERRAZ
		6	OCLEI ALVES DA SILVA
		7	PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA
	18:00 as 08:00	8	ARLINDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
		9	JULIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR
		10	FERNANDO ANTONIO SALES ABREU

12	Segunda 18:00 as 08:00	1	ALIANNE KATHERINE VASQUES SANTOS
		2	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO
		3	MICHELLE ALVES DE ALMEIDA
13	Terça 18:00 as 08:00	1	LUCIANA CAVALCANTE PAIM MACHADO
		2	AROLDO CARLOS BORGES DO NASCIMENTO
		3	MARCIA DA SILVA ABREU
14	quarta 18:00 as 08:00	1	JOAO PAULO DA SILVA BEZERRA
		2	MARCIA SIMOES COSTA
		3	CATIUSCA BARROS VIEIRA BERNARDINO
15	Quinta 18:00 as 08:00	1	ISADORA BALESTRA MARQUES
		2	LAIS SOARES LACERDA
		3	FLAVIA ARAUJO DA SILVA
16	Sexta 18:00 as 08:00	1	ADRIANO VIEIRA DE ALMEIDA
		2	MARIANA MENDES PEREIRA
		3	LEONARDO BRITO PIRAJA DE OLIVEIRA

Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, 08 de janeiro de 2026.

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº CGJ – 437/2025-GSEC

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos autos da Sindicância PJeCor nº. 0001977-90.2025.2.00.0805,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento da última Portaria, o prazo para conclusão do Processo PJeCor nº. 0001977-90.2025.2.00.0805, instaurada mediante Portaria nº. CGJ-260/2025-GSEC, disponibilizada no DJe de 13 de agosto de 2025;

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria das Corregedorias, 12 de dezembro de 2025.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº CGJ – 439/2025-GSEC

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar PJeCor nº. 0002344-17.2025.2.00.0805,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de CENSURA omissis, matrícula omissis, por procedimento público incorreto e indecoroso, consistente em tratamento desrespeitoso à advocacia, violando os deveres previstos nos incisos IX e XI, art. 175, da Lei nº. 6.677/94 - Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia.

Art. 2º Publique-se com o devido sigilo. Cumpra-se.

Secretaria das Corregedorias, 12 de dezembro de 2025.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA